DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2026

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Em atendimento ao disposto no **art. 27, inciso V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175**, a **BARU Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de administradora fiduciária, apresenta o Demonstrativo Trimestral do fundo abaixo identificado, relativo ao trimestre encerrado em **30 de setembro de 2026**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

- **Denominação:** SETTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- **CNPJ:** 63.812.908/0001-10
- **Administrador Fiduciário:** BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **CNPJ do Administrador:** 58.006.471/0001-97
- **Gestora:** SVN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
- **CNPJ da Gestora:** 44.476.932/0001-80
- **Custodiante:** BANCO DAYCOVAL S.A.
- **CNPJ do Custodiante:** 62.232.889/0001-90
- **Classe:** Classe Única
- **Regime de Responsabilidade:** Limitada
- **Público-Alvo:** Investidores Profissionais
- **Data de Início do Fundo:** 01/12/2025
- **Trimestre de Referência:** 3º Trimestre de 2026
- **Data-base:** 30/09/2026

2. INFORMAÇÕES DA CARTEIRA DO FUNDO

a. Composição da Carteira em 30/09/2026

Composição	Valor Mercado (R$)	% PL
Cotas de FIDC	86.903.462,78	108,93%
Debêntures	8.048.036,42	10,09%
Cotas de Fundo de Renda Fixa	3.372.845,53	4,23%
Disponibilidades	0,00	0,00%
Outros Valores a Receber	474,37	0,00%
Diferimento	7.518,01	0,01%
Total do Ativo	**98.332.337,11**	**123,25%**
Passivo	18.550.809,79	23,25%

Composição	Valor Mercado (R$)	% PL
Patrimônio Líquido	**79.781.527,32**	**100,00%**

Enquadramento: na data-base de 30/09/2026, as Cotas de FIDC representavam 108,93% do Patrimônio Líquido do Fundo.

b. Aquisições de Direitos Creditórios no Trimestre

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor de Mercado Atual (R$)
0	0,00

3. VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

a. Metodologia

Conforme previsto no art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, o Custodiante dos Direitos Creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos Direitos Creditórios integrantes da carteira, inclusive em relação aos Direitos Creditórios vencidos e não pagos.

b. Conclusão

O Fundo possuía exposição indireta a Direitos Creditórios por meio das Cotas de FIDC investidos, não realizando aquisição direta de Direitos Creditórios no trimestre analisado.

4. REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo não realizou aquisição direta de Direitos Creditórios no trimestre analisado, mantendo exposição indireta por meio das Cotas de FIDC investidos.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS OU ARBITRAIS

O Administrador Fiduciário não tem conhecimento da existência de processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo o Fundo ou sua Classe de Cotas no trimestre analisado.

6. PRECATÓRIOS FEDERAIS

Não aplicável. O Fundo não realizou investimentos diretos em precatórios federais no trimestre analisado.

7. RELATÓRIO TRIMESTRAL DA GESTORA

Informamos que, até a presente data, não recebemos o Relatório do Gestor referente ao 3º Trimestre de 2026, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175. Dessa forma, não há informações a serem apresentadas nesta seção para o referido período.

Atenciosamente,

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 58.006.471/0001-97